



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253 DE 18/11/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE MOÇÃO HONROSA À DRA.
ROSELI MARIA ROSA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Dra. Roseli Maria Rosa**, pelos excelentes serviços profissionais ofertados em Arcos e pela atenção e dedicação em prol das causas animais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 18 de novembro de 2024.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 19 de novembro de 2024.

João Paulo Ferreira Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira 1º Secretário.